

**APOSTILA Nº 01**  
**AO**  
**CONTRATO Nº 31/2016**

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **31/2016** em sua cláusula quinta, (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processos nº 510001044/2018 e 200002095/2015**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, em R\$ 62.639,48 (sessenta e dois mil seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de 19/07/017 à 18/07/2017**, para obra de reforma de ambientes do pavimento térreo e semi-enterrado, com a finalidade de adequar as instalações ao funcionamento de um serviço de Emergência Psiquiátrica, no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Município de Niterói/RJ, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0010.4006 ND 4.4.90.51.00, Fonte 108 para este exercício de 2018.

EMUSA, 13 de novembro de 2018.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo Costa Pereira  
**PRESIDENTE**

**PELA CONTRATADA:**

Viriato Pereira de Mattos Netto  
**Representante e Resp. Técnico**